
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, DE 18 DE MARÇO DE 2008.

Altera dispositivo do Decreto Legislativo nº 01/2007 e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º O anexo II do Decreto Legislativo nº 01, de 21 de março de 2007, fica acrescido dos seguintes Cargos de Provimento em Comissão: um cargo de Administrador de Rede do Sistema de Informática do Plenário – DAS.202-3, um cargo de Analista de Desenvolvimento de Software e Manutenção do Sistema de Informática do Plenário – DAS.202.3, um cargo de Operador de Rede do Sistema de Informática do Plenário – DAS.202.2 e três cargos de Auxiliar do Sistema de Informática do Plenário – DAS.2020.1.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2008, mantidas as demais disposições do Decreto Legislação nº 01/07.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ EM 18 DE MARÇO DE 2008.

Deputado DOMINGOS JUVENIL
Presidente

Deputado MIRIQUINHO BATISTA
1º Secretário

Deputado Júnior Hage
2º Secretário

DOAL Nº 1196, ANO XXII, DE 14 a 21/03/2008.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.